



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 237/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillhante - MS.

O Vereador que a esta subscrive, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brillhante, e, Senhor **Gustavo Tonelli Peres**, Secretário Municipal de Saúde, sugerindo a seguinte providência:

RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA NO ESF VILA FÁTIMA.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a **retomada do funcionamento da farmácia** na unidade **ESF Vila Fátima**, visando melhorar o atendimento e facilitar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo sistema público de saúde.

Atualmente, a falta do serviço dentro da unidade tem gerado dificuldades para os moradores do bairro e regiões próximas, especialmente para idosos, pacientes com mobilidade reduzida e pessoas em situação de vulnerabilidade, que precisam se deslocar a outros pontos da cidade para obter seus medicamentos. A reativação da farmácia contribuirá para um atendimento mais eficiente, garantindo maior comodidade e acesso rápido aos remédios prescritos pelos profissionais de saúde.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos, juntos, reforçar a importância dessa solicitação junto ao Executivo, visando proporcionar um atendimento de saúde mais humanizado e acessível à população.

Sala das Sessões, 03/04/2025 - 10:08:55

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente